

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Gerência Administrativa - (GEADI)

2. Responsável pela Demanda:

Jessica Maria Meneses de Jesus
E-mail: Jessica.maria@sergipeprevidencia.se.gov.br

3. Fundamentação Legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

4. Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a Contratação por Dispensa de Licitação com base legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 da Empresa especializada especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico de reforma na sede do prédio do Sergipe Previdência.

5. Justificativa da necessidade da contratação:

O Sergipe Previdência pretende realizar a reforma e ampliação da sua sede atual. Este projeto visa transformar o espaço para comportar a expansão das atividades da instituição e otimizar o uso das instalações por completo, para garantir a eficiência, funcionalidade e adequação do novo projeto às necessidades da organização, é essencial a contratação de uma empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos.

A necessidade de ampliar a sede do Sergipe Previdência decorre do crescimento das atividades da instituição, que demanda mais espaço para melhor atender às suas funções e oferecer serviços de maior qualidade aos seus beneficiários.

A elaboração de um projeto arquitetônico de reforma exige conhecimento técnico especializado para garantir que todas as exigências e expectativas sejam atendidas. A contratação de uma empresa especializada é fundamental por várias razões.

6. Alinhamento ao Planejamento Estratégico:

A contratação da empresa especializada em para elaboração de Projeto Arquitetônico de reforma do Sergipe Previdência está em total consonância com os objetivos estratégicos.

No âmbito do planejamento estratégico da instituição, a priorização do bem-estar e da segurança dos colaboradores é uma das principais metas estabelecidas, refletindo o

compromisso em criar um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento profissional e pessoal dos funcionários.

7. Serviço a ser Contratado:

- Elaboração de projeto arquitetônico;
- Elaboração de desenhos conceituais para entendimento do conjunto arquitetônico;
- Levantamento cadastral do imóvel;
- Emissão de ART;

8. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Imediatamente após a assinatura do contrato, é imperativo que ambas as partes cumpram rigorosamente as disposições acordadas para garantir uma execução eficiente e eficaz do acordo.

9.Indicação do(s) membros(o) para compor a equipe de planejamento (deverão ser informados nome, e-mail, e telefone institucional de cada membro):

Nome: Jessica Maria meneses de Jesus
E-mail: jessica.maria@sergipeprevidencia.se.gov.br
Telefone: (79) 9 9991-6269

Aracaju, 8 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jessica Maria Menezes de Jesus
Gerente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AYML-509O-MKAE-AEKU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Jessica Maria Menezes de Jesus - 08/08/2024 12:08:05 (Docflow)